



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

LEI N.º 2.241

DENOMINAÇÃO DE RUAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Regulamenta a denominação de diversas Ruas do Bairro Chácara Parreiral, neste Município;

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Rua A	Rua Raimundo Corrêa
Rua B	Rua Guimarães Rosa
Rua C	Rua Evaristo da Veiga
Rua D	Rua Tristão de Ataíde
Rua VV	Rua Gustavo Barroso
Rua LL	Rua Basílio da Gama
Rua I	Rua Viriato Corrêa
Rua II	Rua Graça Aranha
Rua III	Rua Guilherme de Almeida
Rua IV	Rua Augusto dos Anjos
Travessa IX	Travessa Vicente Carvalho
Travessa X	Travessa Romero Silveira

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 30 de novembro de 1999.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jpt